

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Publicação no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 03/01/2024

“Dispõe sobre a homologação dos resultados após processo de Formação Inicial e Capacitação realizada seguindo o Cronograma do Edital 02/2023 que trata da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes/MG”.

A Comissão Especial para realização do Processo Unificado para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1276/2022 e Resolução Conanda nº 231/2022; e
Considerando ter sido realizado Processo de Formação Inicial e Capacitação,
RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o item 13 do Edital 02 os candidatos eleitos titulares e suplentes, ainda que sendo reconduzidos de mandatos anteriores, deveriam participar da formação inicial e capacitação obrigatória ofertada com o mínimo de 80% de participação. Assim, considerando ausência de Conselheiros Suplentes fica a nova classificação como segue:

NÚMERO	CANDIDATO(A)	VOTOS	PARTICIPAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
103	HELVIA ESPOSA DE DR. JAIME	186	100%	TITULAR
104	DU DO CONSELHO	173	100%	TITULAR
106	ROSANGELA PAULA	122	100%	TITULAR
110	VANESSA DE CHIQUITA	77	100%	TITULAR
107	CINHA DO BOLO	55	100%	TITULAR
102	SIMONE DA APRISCO DE DEUS	49	100%	1º SUPLENTE
108	JUSSARA DE FOGUIM TOCADOR	39	100%	2º SUPLENTE
105	HEMILY BATISTA	39	0%	-
101	SILVANA LOPES	37	0%	-
109	JOSIELE DE DELMA DO POSTO	37	0%	-

Art. 2º Considerando a complexidade de realização de processos suplementares e baixo nível de inscritos ao pleito, caso ocorra vacância que necessite de mais que duas Suplentes, ou caso as mesmas não tenham interesse na composição as eleitas que não participaram do Processo de Formação Inicial e Capacitação poderão apresentar certificado de formação alternativo com Carga Horária Mínima de 60 horas respeitada a ordem de classificação supracitada e assumirem a vaga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Dionílio Evangelista Junior
Presidente do CMDCA